



**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro
(19) 3567-9200

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de itens de armarinho, por meio de dispensa eletrônica, destinados à execução das oficinas de artesanato desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atendimento de idosos e adolescentes inscritos nos períodos da manhã e tarde.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das oficinas de artesanato ofertadas pelo CRAS, as quais desempenham papel fundamental na promoção da convivência social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento de habilidades manuais, criatividade, autonomia e bem-estar dos participantes.

As oficinas atendem idosos e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo uma importante ferramenta de inclusão e prevenção de riscos sociais. A falta dos materiais comprometerá diretamente a execução das atividades e o atendimento ofertado.

Dessa forma, a aquisição dos itens de armarinho é essencial, considerando tratar-se de materiais de consumo contínuo e indispensáveis para a realização das oficinas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens de armarinho, tais como:

- Tinta para tecido (37ml)

Qtd	Cor	Codigo
10	Amarelo Limão	504
10	Amarelo Canário	589
10	Amarelo Bebê	808
10	Melão	895
10	Amarelo Ouro	505
10	Púrpura	550
10	Vermelho Carmim	509
8	Berinjela	996
8	Tijolo	643
10	Branco	

Produto

Qtd

- Diluente para tinta de tecido (60ml)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro
(19) 3567-9200

- Barbante para crochê nº08

Cru	03 unid
Amarelo	03 unid
Verde Militar	02 unid

- Caixa de MDF tamanho 10x10 60 unid
- Caixa de MDF tamanho 20x20 60 unid

- Tinta PVA fosca artesanato (37ml)

Qtd	Cor	Código
3	Areia	817
3	Marfim	529
3	Mineral	893
3	Amarelo Ouro	505
3	Rosa Chá	567
3	Vinho	565
3	Goiaba Queimada	805
3	Orquídea	915
3	Magenta	549
3	Azul Celeste	503
3	Lavanda	587
3	Flamingo	829
5	Branco	

- Barbante 24 fios para macramê (Textura 3726)

Bege	2Kg
Café	2Kg
Cru	2Kg
Verde	2Kg

- Tecido alvejado pano de prato 25m x 0,70 (largura) 20 rolos

- Feltro

Branco	5 metros
Vermelho	5 metros
Verde	5 metros
Amarelo	5 metros
Bege	5 metros
Rosa escuro	5 metros
Marrom	5 metros

- . Tecido de tricoline, estampado, diversificado

5 metros com estampas variadas

2 metros com estampa poá preto com bolinha branca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro
(19) 3567-9200

- Guardanapo de papel para Decoupage (estampa flor variada) 30.

5. FORMA DE AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada por meio de dispensa eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, visando garantir maior economicidade à Administração Pública.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento.
- Os produtos deverão ser entregues no endereço do CRAS Rua Oscar Kock Habermann, 80, centro, Santa Cruz da Conceição, SP.
- Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade e em perfeitas condições de uso.

7. RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado por servidor responsável, que verificará se os itens atendem às especificações solicitadas, podendo recusar produtos que não estejam em conformidade.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de recursos:

- Bloco de Proteção Social Básica, por meio do Piso Básico Fixo (PBF), transferido pelo Governo Federal;

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos produtos;
- Substituir itens que apresentarem defeitos ou inconformidades.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Receber e conferir os materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL**

Rua Vereador Juvenal Leme Mourao, 770 – Centro
(19) 3567-9200

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após 30 (trinta) dias da entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, mediante conferência e atesto do setor responsável. A nota fiscal deverá ser encaminhada para nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado visando garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS, assegurando qualidade, eficiência e atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Santa Cruz da Conceição/SP, 13 de abril de 2026.

Valéria Conceição Dorigetti

Diretora do Departamento Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social